

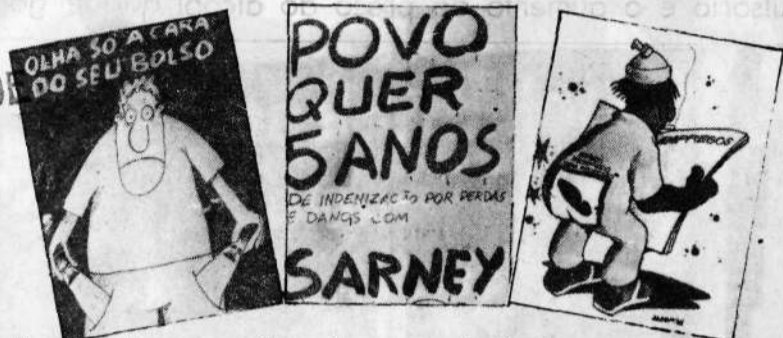
# LOBBY DESENFREADO

O dia, ontem, foi dos lobistas: os constituintes foram atacados de todos os lados e por todos os tipos de grupos em um último esforço antes da votação do capítulo da Ordem Econômica.

26 ABR 1988

JORNAL DA TARDE

26 ABR 1988



Charges sobre a recessão no Congresso: o lobby da pequena empresa.

O mapa é falso. Essa frase, estampada num cartaz patrocinado pelas empresas mineradoras, foi colocado ao lado do mapa da Conage — Coordenação Nacional dos Geólogos — sobre a ocupação do subsolo brasileiro por empresas multinacionais. A guerra dos lobistas da mineração chamou a atenção de centenas de pessoas que transitaram ontem pelo corredor principal da Câmara e vai esquentar mais ainda hoje, com o início da votação do capítulo da Ordem Econômica pela Constituinte.

Mas de cem empresários nacionais vão se reunir, hoje pela manhã, no gabinete da segunda secretaria da Câmara, para debater com a Comissão Parlamentar Nacionalista os problemas da área de tecnologia de ponta. Empresários do setor de equipamentos laboratoriais, de computadores, biotecnologia e da indústria de química fina (matéria-prima de laboratórios farmacêuticos) estão preocupados com a votação da reserva de mercado para empresa nacional e com a definição dessas empresas na futura Constituição. Eles vão discutir, entre outras coisas, a deflagração de campanha publicitária semelhante à patrocinada recentemente pela CUT, para denunciar os constituintes que votarem contra os interesses das empresas nacionais.

No mesmo horário, a OAB vai reunir na

Comissão de Minas e Energia o bloco das diretas/88, com a presença de vários governadores, prefeitos, constituintes, líderes políticos e representantes de entidades em geral. Eles querem colocar o bloco nas ruas antes da promulgação da futura Constituição, para tentar viabilizar a realização de eleições para presidente da República ainda este ano.

O assédio aos constituintes é feito, ainda, por representantes das empresas transportadoras, revendedoras e refinadoras de petróleo, que brigam contra a nacionalização do setor de distribuição de combustível. Estão nessa luta as principais confederações patronais e dezenas de lobistas avulsos. Mas, ao contrário do que se pode imaginar, as galerias da Câmara não vão estar cheias hoje. É que esses lobistas não acompanham as sessões plenárias. Preferem o corpo-a-corpo que antecede as votações das questões polêmicas.

### Subsolo

O cartaz das empresas mineradoras contesta o mapa dos geólogos que mostra a ocupação de 38,1% do solo brasileiro por empresas multinacionais. As empresas, lideradas pelo Instituto Brasileiro de Mineração — Ibram — e pela Associação Brasileira dos Mineradores de Ouro — Abramo — afirmam que o mapa apresenta "distor-

ções de dados oficiais e uma visão tendenciosa da realidade mineral brasileira". Eles apontam cinco áreas ocupadas por empresas nacionais que estão no mapa dos geólogos como empresas estrangeiras. Das cinco, três empresas têm capital nacional majoritário e duas capital 100% nacional. As mineradoras acusam, ainda, os geólogos de terem incluído áreas de faixa de fronteira entre as ocupadas pelas multinacionais, o que é vedado pelo Conselho de Segurança Nacional.

### Charges

A Associação Fluminense da Pequena e Média Empresa — Plupeme — descobriu uma nova maneira para pressionar os constituintes no momento da votação do capítulo da Ordem Econômica: instala hoje, às 14 horas, no Congresso Nacional, uma exposição com 40 charges sobre a recessão, incluindo nomes como Jaguar, Nani, Ique, Nassara e Ikenga.

"Recessão. Sai dessa Brasil", é o nome da exposição para a qual foram convidadas oficialmente todas as lideranças partidárias. Os dirigentes da Flupeme vão aproveitar e "atacar com discursos", defendendo a empresa nacional e destacando os itens do projeto da Comissão de Sistematização que dão tratamento diferenciado para as pequenas empresas".

# O CENTRÃO VAI À LUTA

Não houve acordo sobre a Ordem Econômica. O Centrão parte para o voto e já armou um esquema especial.

Sem acordo entre as lideranças partidárias e os representantes do Centrão, a Constituinte começa a apreciar hoje (ontem não houve quórum) o Título VII da futura Constituição, que trata da Ordem Econômica, votando a emenda coletiva do Centrão. No final da tarde de ontem, foram interrompidos os entendimentos sobre a matéria (que abrange o conceito de empresa nacional, monopólio estatal de petróleo, riquezas minerais, entre outros temas) e o Centrão decidiu testar forças no plenário, com a disposição de aprovar a íntegra da sua emenda e de não permitir mudanças no seu texto através de destaques para votação em separado.

Esse clima de confronto na Constituinte está deixando o presidente Sarney preocupado com a possibilidade de um novo "buraco negro" (quando nenhuma das propostas apresentadas alcança o quórum de 280 votos). Em conversa com o deputado Ulysses Guimarães, ontem, Sarney comentou que as regras a serem definidas sobre investimentos estrangeiros no País e a exploração do subsolo "são fundamentais à condução dos negócios do governo". O presidente gostou da sugestão de Ulysses de se transferir os pontos mais polêmicos para a legislação ordinária. O presidente da Constituinte, por sua vez, prevê um verdadeiro duelo de ideologias e doutrinas, superando o clima registrado durante a votação do



O Centrão reunido: acatataque.

sistema de governo e mandato presidencial.

Nesse clima de disputa que se criou para a sessão de hoje nada foi esquecido pelas partes interessadas: pelo menos cinco jatinhos serão mobilizados pelos integrantes do Centrão para colocar em plenário 320 constituintes, na tentativa de aprovar o seu texto. Ontem à noite, o quartel-general do grupo foi transferido para o gabinete do deputado José Lourenço, líder do PFL, que pessoalmente convocava parlamentares em seus Estados e pedia apoio a governadores nesta mobilização. Trabalho semelhante estava sendo desenvolvido pelo líder do governo Carlos Sant'Anna, e por Luiz Eduardo Magalhães (PFL-BA).

Os líderes do Centrão pediram a todos que se esforçassem ao máximo no trabalho

de convencimentos aos constituintes que costumam fazer "corpo mole" para ir a Brasília. "O Centrão nasceu por causa da Ordem Econômica e nós precisamos vencer amanhã" — dizia o deputado José Lourenço.

### Concessões

Quem está muito confiante na aprovação da emenda do Centrão é o senador Roberto Campos (PDS-MT), embora ressalvando que "o texto está longe de ser liberal, mas significa o máximo de concessões que se pode fazer ao nacionalismo obscurantista". Essa linha de pensamento, segundo o senador, quer "uma definição de empresas brasileiras de capital nacional que permita a perpetuação de cartórios, graças a incentivos e subsídios pagos pelo consumidor, que só farão aumentar a ineficiência do sistema".

Já para o deputado Delfim Neto (PDS-SP), a escolha possível na votação da Ordem Econômica é entre o ruim e o pior. Delfim diz que a proposta do Centrão "não é moderna" e a da Comissão de Sistematização "é retrógrada". O ex-ministro do Planejamento acredita que, no final, a realidade vai prevalecer sobre o que os textos determinarem. Mas não haverá como evitar que o sistema econômico perca eficiência, por causa do excesso de regulamentação presente em qualquer das duas propostas: "Os textos exalam Estado".

## O que a Sistematização propõe O que o Centrão quer

### Empresa nacional

Será considerada empresa nacional a pessoa jurídica constituída e com sede no País, cujo controle decisório e de capital votante esteja, em caráter permanente, exclusivo e incondicional, sob a titularidade direta ou indireta de pessoas domiciliadas no País ou de entidades de direito público interno. Parágrafo 3º — Na aquisição de bens e serviços, o Poder Público dará tratamento preferencial à empresa nacional.

Artigo 201 — Os investimentos de capital estrangeiro serão admitidos exclusivamente no interesse nacional e disciplinados em lei.

Artigo 202 — A intervenção do Estado no domínio econômico e o monopólio só serão permitidos quando necessários para atender aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definidos em lei.

### Recursos minerais

Artigo 205 — As jazidas, minas e demais recursos minerais e os potenciais de energia hidráulica constituem propriedade distinta da do solo, para efeito de exploração ou aproveitamento industrial, e pertencem à União.

Artigo 206 — O aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica e a pesquisa e a lavra de recursos e jazidas minerais somente poderão ser efetuados por brasileiros ou empresas nacionais, mediante autorização ou concessão da União, por tempo determinado, no interesse nacional, na forma da lei, que regulará as condições específicas quando essas atividades se desenvolverem em faixa de fronteira ou terras indígenas.

### Reforma agrária

Artigo 218 — Ao direito de propriedade da terra corresponde uma função social. Parágrafo Único — a função social é cumprida quando a propriedade:

I — é racionalmente aproveitada; II — conserva os recursos naturais e preserva o meio ambiente; III — observa as disposições legais que regulam as relações de trabalho; IV — favorece o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.

Artigo 219 — parágrafo 3º — O valor da indenização da terra e das benfeitorias será determinado conforme dispuser a lei.

### Empresa nacional

Será considerada empresa brasileira aquela constituída sob as leis brasileiras e que tenha no País sua sede e administração. Parágrafo 3º — O Poder Público dará tratamento preferencial à aquisição de bens e serviços produzidos no País, por empresas brasileiras. Artigo 201 — Os investimentos de capital estrangeiro poderão ser incentivados no interesse nacional e disciplinados na forma de lei, garantidos os direitos e prerrogativas constitucionais. Artigo 202 —

A intervenção no domínio econômico e a exploração direta pelo Estado de atividades econômicas só serão permitidas quando comprovadamente necessárias para atender aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, definidos em lei.

### Recursos minerais

Artigo 205 — As jazidas, minas e demais recursos minerais e os potenciais de energia hidráulica constituem propriedade distinta da do solo, para efeito de exploração ou aproveitamento.

Artigo 206 — O aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica e as pesquisas e a lavra de recursos e jazidas minerais somente poderão ser efetuados mediante autorização ou concessão da União, no interesse nacional. São privativos de brasileiros ou de empresa brasileira de capital nacional o aproveitamento de potenciais de recursos hídricos e a pesquisa e a lavra de recursos minerais em faixas de fronteira e em terras indígenas, obedecida a legislação pertinente.

### Reforma agrária

Artigo 218 — É garantido o direito de propriedade de imóvel rural, cujo uso corresponde a uma função social. A função social é cumprida quando, nos termos da lei, a propriedade: I — é adequadamente aproveitada; II — é explorada de modo a preservar o meio ambiente; III — o proprietário observa as disposições gerais que regulam as relações de trabalho; IV — a exploração favorece o bem-estar do proprietário e dos trabalhadores. A desapropriação a que se refere este artigo será precedida de processo administrativo, fundamentado em vistoria do imóvel rural, garantida a participação do proprietário.